



# MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fol.
585/15	91

PROCESSO N.º 585/2.015

CARTA CONVITE N.º 135/2.015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

### DA CARTA CONVITE N.º 135/2.015

Às 09:00 horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra CHRISTINE HUDSON LÚCIO (Representante da Divisão de Turismo), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 135/2015, do Processo 585/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARVORE DE NATAL. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: MIXER MAGAZINE UTILIDADES LTDA EPP, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP e a empresa ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA-EPP, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas MIXER MAGAZINE UTILIDADES LTDA EPP, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP e a empresa ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA-EPP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA-EPP vencedora pelo valor global de R\$ 60.500,00, a segunda colocada a empresa HELDER FRANCISCO NALIATO EPP pelo valor global de R\$ 65.500,00 e a terceira colocada a empresa MIXER MAGAZINE UTILIDADES LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 68.000,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado,



# MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

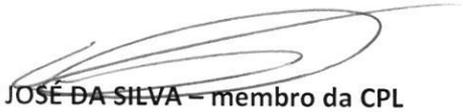
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

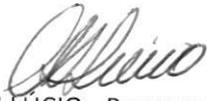
PROCESSO Nº	Fls.
585/15	92

constante no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

  
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

  
CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

  
VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

  
CHRISTINE HUDSON LUCIO - Representante da Divisão de Turismo